



DECRETO Nº 394/2025

“Concede Licença Maternidade a servidora que menciona, e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Prudentópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 55 inciso IX da Lei Orgânica Municipal, conforme requerimento, atestado médico e o protocolado sob nº 2315/2025;

DECRETA

Art. 1º. Fica concedida licença maternidade a servidora **Marta Pasko Czaikowski**, ocupante do emprego público de *Agente Comunitário de Saúde*, no período de 03/03/2025 à 30/06/2025 - 120 (cento e vinte) dias, conforme legislação vigente.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Administração, 11 de março de 2025.

ADELMO LUIZ KLOSOWSKI
Prefeito Municipal